



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: Municipal de Educação

OBJETO: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO MENSAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE UMA PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE LOCALIZADA NA EMEF MADRE JUSTINA INÊS.

1. DESCRITIVO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A contratação de uma empresa especializada para manutenção mensal, com fornecimento de peças, da plataforma de acessibilidade instalada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Justina Inês surge da necessidade de garantir o pleno funcionamento e a segurança desse equipamento, essencial para o atendimento de alunos com dificuldades de locomoção. Tal necessidade está fundamentada na legislação vigente, especialmente no Decreto Federal nº 5.296/2004, que estabelece normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Além disso, cabe à Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade pela conservação, manutenção e adequação dos prédios escolares, assegurando condições adequadas de uso e acessibilidade em suas unidades.

O objetivo da contratação é garantir a manutenção preventiva e corretiva da plataforma de acessibilidade, assegurando que o equipamento permaneça em pleno funcionamento, com segurança e confiabilidade. Dessa forma, pretende-se promover a inclusão e a igualdade de acesso aos espaços escolares, possibilitando que alunos com mobilidade reduzida possam circular e participar das atividades escolares com autonomia e dignidade.

Caso a contratação não seja realizada, poderão ocorrer prejuízos significativos ao funcionamento da escola, especialmente no que se refere à acessibilidade. A falta de manutenção pode levar à inoperância da plataforma, comprometendo o deslocamento de alunos com dificuldades de locomoção, além de representar risco à segurança dos usuários e eventual descumprimento da legislação de acessibilidade, o que pode gerar responsabilidades administrativas para o poder público.

Serão beneficiados com a contratação os alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, a comunidade escolar da EMEF Madre Justina Inês e toda a rede municipal de ensino, que passará a contar com uma estrutura mais segura, adequada e alinhada às normas de acessibilidade e inclusão, garantindo o direito de todos à educação em condições de igualdade.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

As quantidades e os itens encontram-se descritos no **Anexo I (planilha orçamentária)**, juntamente em anexo possui os documentos descrição do serviço e descrição do lote, para maior entendimento.

O quantitativo solicitado foi definido com base na demanda atual, devidamente identificada a partir das necessidades da escola, garantindo flexibilidade, continuidade do atendimento e a adequada execução dos serviços relacionados.



3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de 7.688,16 (sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

O valor estimado da contratação foi definido com base em orçamentos de mercado e em pesquisa realizada no sistema Licitacon utilizando o contrato nº73/2021 e seu último termo de aditivo da mesma prestação de serviço firmado com a prefeitura de Garibaldi. Todos os valores consolidados encontram-se detalhados no Anexo 01 (planilha orçamentária), que apresenta a composição completa da estimativa.

A pesquisa de preços foi realizada considerando diferentes fornecedores, observando prazos de entrega, condições de pagamento, marcas disponíveis, especificações técnicas e o local de execução dos serviços. Para formação do valor estimado, utilizou-se a média aritmética dos preços coletados quando havia mais de uma referência válida; nos casos de itens personalizados, foi adotado o valor obtido diretamente junto ao fornecedor especializado.

A estimativa contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo materiais, mão de obra, entrega, instalação e eventuais encargos incidentes. A planilha demonstrativa e comparativa dos preços, separada por item e por cotação, também integra o Anexo 01, garantindo transparência, rastreabilidade e adequação aos requisitos legais da pesquisa de preços.

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação refere-se ao serviço mensal de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, da plataforma de acessibilidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Justina Inês. Não se considera adequado o parcelamento do objeto, pois se trata de um serviço contínuo e integrado que deve ser executado por uma única empresa especializada, garantindo padronização técnica e responsabilidade única pela manutenção do equipamento. O fracionamento poderia comprometer a qualidade do serviço, os prazos de atendimento e a gestão do contrato, além de dificultar a identificação de responsabilidades em caso de falhas. Dessa forma, a contratação por objeto único é a alternativa mais adequada.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A solução apresentada é adequada, eficiente, proporcional e atende plenamente ao interesse público e ao princípio da continuidade do atendimento especializado de saúde, em conformidade com a legislação vigente.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

Garibaldi, 20 de março de 2026.

BEATRIZ BOCHESE ARREGUI
Secretária Municipal de Educação